



**DECRETO Nº 30.910/2017**

SÚMULA: “Nomeia os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Ofício nº 150/2017 – SMCT,

**DECRETA**

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, sem qualquer remuneração, conforme segue:

I – Presidente -EDUARDO TAVARES DE LIRA (Titular)  
RHUAN FELIPE SOARES (Suplente)

II – Secretária – MARI LUCIANA MOSSON (Titular)  
LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)

III – Membros Titulares Representantes do Poder Público  
RHUAN FELIPE SOARES – representante da SMCT  
JHONNY MAYLON DE CASTRO – representante da SMCT  
MARCIA BOVO – representante da SMCT  
GISLAINE SENEGAGLIA – representante da SMCT  
ROBERTA GUIMARÃES BUSEMEYER LISE – representante da SMED  
FABIANA MORENO CASADO – representante da SMPL  
SANDERSON FABIANSKI – representante da SMAS

IV – Membros Suplentes Representantes do Poder Público  
ANDREIA ALVES DE ALMEIDA – representante da SMCT  
NAILOR SALETE BARATO KARAS – representante da SMCT  
DEODATO MEIRA DE ARAÚJO – representante da SMCT  
MARCOS ANTONIO MENDES – representante da SMCT  
PRISCILA APARECIDA ROMERO DEREVECKI – representante da SMED  
VICTOR AURÉLIO ANTUNES – representante da SMPL  
ANA PAULA PRUSSAK – representante da SMAS



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

V – Membros Titulares Representantes da Sociedade Civil

CLEVERSON WILLIAN HONÓRIO  
JANDAIRA DOS SANTOS MOSCAL  
ARETHUSA LOPES RODRIGUES  
DANIELE FERNANDES DA SILVA  
MICHELE CRISTINA ANTONIO  
ANGELICA MORAES COUTINHO  
KAROLINE CILENE DOS SANTOS ORTIZ

VI – Membros Suplentes Representantes da Sociedade Civil

TANIA GAYER EHLKE  
ROBSON LUAN DA SILVA JURASKI  
DIEIMILA DA CRUZ MARQUES  
WESLEI BORGES DA SILVA  
ELVIS FERNANDO AGUIRRE DE OLIVEIRA  
MIGUEL BOCHNE JUNIOR  
KAMILA SIQUEIRA RIBEIRO

Art. 2º – O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 30.147/2016.

Araucária, 21 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI  
Prefeito Municipal

EDUARDO TAVARES DE LIRA  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo